

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO Nº 07/2019 – DISPENSA Nº 07/2019

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020 DE. 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 019/2020 DE. 06 DE FEVEREIRO DE 2020



ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO Nº 07/2019 – DISPENSA Nº 07/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial em 19 de dezembro de 2019 (Edição 276 – Ano 12 – Pag., 19),

ONDE SE LÊ:

[...] **TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO Nº 07/2019 – DISPENSA Nº 07/2019. Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratado(a):** DARCI ANTÔNIO ROSSATO, inscrito no CPF sob nº 243.513.340-53. **Objeto:** Prorrogação de prazo e valor da Locação de um imóvel “destinado para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), situado na Rua Secundária nº 27, Bairro Por do Sol - São Desidério/Ba”. [...]

LEIA-SE:

[...] **TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO Nº 07/2019 – DISPENSA Nº 07/2019. Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratado(a):** DARCI ANTÔNIO ROSSATO, inscrito no CPF sob nº 243.513.340-53. **Objeto:** Prorrogação de prazo e valor da Locação de um imóvel “destinado para funcionamento da Casa da Gestante, situado na Rua Custódia Guimarães de Souza nº 81- Lot. felisberto - São Desidério/Ba”. [...]

RUTH LÉA SANTOS DE JESUS
OAB/BA 40.453
Portaria nº 037/2017

**RUTH LEA
SANTOS
DE JESUS**

Assinado de forma digital por
RUTHLEA SANTOS DE JESUS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autenticado por AR Certsign,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=0011504845, ou=ADV/OGADO,
cn=RUTH LEA SANTOS DE JESUS,
email=ruthlea_dto@hotmail.com
Dados: 2020.02.06 16:26:07 -03'00'

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF 2000.

O Prefeito Municipal de São Desidério – Estado da Bahia – Senhor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 – LRF.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar dispõe que: - “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida do § 1º do artigo 166 da Constituição Federal ou equivalente das Casas Legislativas Estaduais e Municipais”;

RESOLVE:

Convocar Secretários Municipais, Vereadores, Sociedades Cívicas Organizadas e a população do Município de São Desidério, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2019, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. ACM, 191, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos – São Desidério - BA, com início a partir das 08:00h do dia 14 de fevereiro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

I – Avaliação e Demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2020;

II – Demonstração da Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre de 2020;

III – Relatório detalhado da Gestão do SUS referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020.

E para conhecimento de todos, publica-se no site do município e no quadro próprio de aviso da Câmara Municipal.

São Desidério – BA, de 07 de fevereiro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020 DE. 05 DE FEVEREIRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 018/2020 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Designação de Fiscal para Assistir e Subsidiar o Gestor do Contrato indicado na epígrafe e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 007/2018, de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

SERVIDOR	CONTRATO	SECRETARIA
Gustavo Henrique Barbosa dos Reis	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de redes telefônicas	Todas as Secretarias

Art. 2º - O Fiscal de Contrato que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas,

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 05 de Fevereiro de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar Imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordos com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 05 de Fevereiro de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, o Gestor de Contratos será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 05 de Fevereiro de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 019/2020 DE. 06 DE FEVEREIRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 019/2020 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas de Estudos para Servidores Públicos Municipais e Municípes e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério e de acordo com a Lei nº 028/2009.

RESOLVE:

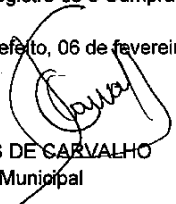
Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas de Estudos para Servidores Públicos Municipais e Municípes com a seguinte formação:

- I – Secretaria Municipal de Educação:**
 - Iléia de Oliveira Almeida, inscrita no CPF nº 520.802.185-49;
- II – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**
 - Fabricio Novaes dos Santos Alves, inscrito no CPF nº 038.921.065-09;
- III – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:**
 - Rayanne Magna Bomfim Santos, inscrita no CPF nº 044.451.325-60;
- IV – Representante da Câmara de Vereadores:**
 - Corcilde Araújo dos Anjos, inscrito no CPF nº 012.775.985-92;
- V – Representante da Sociedade Civil:**
 - Pe. Paulo Sergio Conegundes da Câmara, inscrito no CPF nº 006.569.285-30;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 06 de Fevereiro de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA